

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 980.129,33 (Novecentos e oitenta mil e cento e vinte e nove reais e trinta e três centavos), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

10.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
10.001	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
10.001.041220002.2.101	MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
33.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	31057	R\$	39.115,00
33.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	31073	R\$	392.880,79
22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			
22.003	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS			
22.003.154520006.2.226	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	3511	R\$	48.133,54
22.003.267820007.2.227	CONSERVAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	3510	R\$	166.447,89
33.90.30.00.00	Material de Consumo	3511	R\$	33.552,11
22.003.154520006.2.231	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	3511	R\$	100.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3511	R\$	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	980.129,33

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superavit Financeiro das fontes acima citadas, no valor total de R\$ 980.129,33 (Novecentos e oitenta mil e cento e vinte e nove reais e trinta e três centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos sete dias do mês de Junho de 2024.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

/FAX: (44) 3247 1247 – CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86 770-

Número: 149 Data: 07/06/2024 Hora: 16:10:13
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 017/2024 - Crédito Adicional Suplementar

“fotografia”